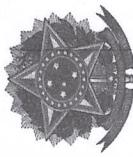


SÚMULA REUNIÃO DE DIRETORIA DO CREA-PB (PRESENCIAL)

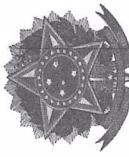
Local: Sala Diretoria Crea-PB
Data: 25 de março de 2022

ITEM	ASSUNTO	PROPOSITOR OU ORIGEM	CONCLUSÕES/OCORRÊNCIAS
1.0	Abertura	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti G. Filho Presidente em exercício	-Declara aberta a reunião de Diretoria do CREA-PB, contando com a presença dos Conselheiros Diretores: Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sousa, 1º Secretário, Eng. Mec. Leure Amaral Rolim, 2º Secretário e o Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto, 1º Tesoureiro. Justificou ausência a Engª Agric. Aline Costa Ferreira. Presentes à reunião as servidores Sônia Rodrigues Pessoa , Chefe de Gabinete e Maria Elisabete Vila Nova , Controladora e Superintendente interina. A reunião ocorreu de forma presencial, adotando o protocolo de segurança aprovado pelo Crea-PB em decorrência do estado de pandemia da SARS COVID 19, declarado pela Organização Mundial de Saúde – OMS. Na ocasião o presidente em exercício cumpriu os Diretores e os servidores presentes agradecendo a presença de todos.
2.0	Informes	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti G. Filho Presidente em exercício	-Registra participação em reunião virtual do Fórum de Presidentes dos Creas NE em 22/02/22; Visita institucional da diretoria do Senge-PB e da Mútua-PB em 23/02/22. Dá conhecimento da reunião de instalação da Comissão Organizadora do 11º CEP-PB ocorrida no dia 24/02/22, tendo como Coordenadora a Engª Civil e Amb. Alyne Pontes Bernardo. Cientifica que o Confea disponibilizará recursos visando à realização dos eventos. Ressalta o apoio que será dado aos eventos microrregionais e estadual e que de certo será realizado um grande evento em prol dos profissionais do estado. Informa da realização de Treinamento promovido pela CEF – Comissão Eleitoral Federal, que estará de forma presencial no âmbito do Crea-PB no próximo dia 03/03/22. Diz que o Crea-PB estará promovendo através do Comitê Gestor Programa Mulher um evento conjunto com a Mútua-PB, no próximo dia 10/03/22. Dá conhecimento que na última semana passada o Crea-PB recebeu a visita do Engº Eletric. Luiz Carlos Carvalho de Oliveira, presidente da Abee-PB. Registra em seguida que estará participando da 2ª Reunião Nacional do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Creas que acontecerá na cidade de Boa Vista-RR, dias 29 e 30/03/22. Dá ciência da celebração do Acordo Coletivo e homologação do processo junto ao MT, garantindo, portanto, os benefícios concernentes aos Dissídios dos servidores em 2022. Registra todo apoio a realização da 4ª Semana Paraibana de Ética promovida pela Comissão de Ética



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA-PB

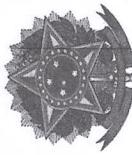
		<p>Profissional, assim como ao evento relativo à Campanha ABRIL VERDE, promovido pela Aest-PB como apoio do Crea-PB e Senge-PB. Informa ainda que dada a necessidade, o Crea-PB estará contratando servidor em cargo e comissão para atender as necessidades do setor de pessoal do Crea-PB, tendo em vista o volume de demandas e da necessidade da estruturação do setor. Informa ainda que estará sendo designado um servidor para gerir a Unidade Contratos e Convênios do Crea-PB, recém criada. Em seguida agradece e faculta a palavra aos Diretores.</p>
	Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto 1º Tesoureiro	<p>Cumprimenta os presentes e usa da palavra para registrar os procedimentos que estão sendo adotados visando à realização da 4ª Semana Paraibana de Ética que ocorrerá no âmbito do estado e na cidade de João Pessoa-PB. Na ocasião faz relato sucinto da programação, ressaltando todo o apoio prestado pela gestão.</p>
	Eng. Mec. leure Amaral Rolim 1º Secretário	<p>Cumprimenta os presentes e usa da palavra para registrar a importância da realização do evento, inclusive, da sua divulgação junto as Ouvidorias dos Órgãos Públicos.</p>
	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti G. Filho Presidente em exercício	<p>Ratifica o apoio que será prestado pelo Crea-PB visando a organização e o bom andamento dos trabalhos visando o sucesso do evento.</p>
3.0	ORDEM DO DIA Orlando Cavalcanti G. Filho Presidente em exercício	<p>-Procede com os itens constantes das Ordens do Dia, a saber: Item 3.1. Processo Prot. Nº 1153987/2022. Interessada: Comissão de Ética Profissional. Assunto: Plano de Trabalho da Comissão de Ética, contendo metas, ações, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos, para o exercício 2022. Destaca que o plano foi previamente enviado e se encontra em conformidade com o disposto no art. 132, Inciso IV do Regimento Interno, tendo sido apreciado pela Comissão de Ética que deliberou o mérito nos termos da deliberação Nº 001/2022, de 10/02/22. Na ocasião o plano foi apreciado pelos Diretores presentes, que após análise detalhada do processo, foi posto em discussão e não havendo manifestação contrária, posto em votação, cujo mérito aprovado por unanimidade; Item 3.2. Processo Prot. Nº 1154104/2022. Interessada: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA-PB. Assunto: Plano de Trabalho para o exercício 2022, contendo metas, ações, cronograma e calendário. O presidente Destaca que o plano foi previamente enviado e se encontra em conformidade com o disposto no art. 132, Inciso IV do Regimento Interno, tendo sido apreciado pela Comissão, que deliberou o mérito nos termos da deliberação Nº 002/2022, de 11/03/22. Na ocasião o plano foi apreciado pelos Diretores presentes, que após análise detalhada do processo, foi posto em discussão e não havendo manifestação contrária, posto em votação, cujo mérito aprovado por unanimidade;</p>



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA-PB

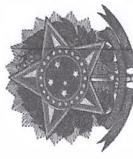
		<p>Item 3.3. Processo Prot. Nº 1154145/2022. Interessada: Gerência de Apoio aos Colegiados. Assunto: Calendário proposto para as reuniões ordinárias das Câmaras Especializadas do CREA-PB, para o exercício 2022. O presidente em exercício científico que o calendário foi acordado com às Câmaras Especializadas, por ocasião de reunião por modalidade, ressaltando que o mérito atende ao disposto no artigo 61, Inciso XII, do Regimento Interno. Na ocasião o processo foi posto em discussão e não havendo manifestação contrária, foi posto em votação, tendo sido aprovado por unanimidade;</p> <p>Item 3.4. Procede em discussão o calendário de reuniões de Diretoria para o corrente exercício, em conformidade com o artigo 96, Inciso II, do Regimento Interno, considerando a necessidade premente de se disciplinar datas para as reuniões. Na ocasião procedem em regime de discussão, tendo o Conselheiro Diretor Eng. Civil Francisco de Assis Araújo Neto, proposto que as reuniões aconteçam bimestralmente. O Conselheiro Diretor Eng. Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena, encarece que as reuniões ocorram nas segundas terças feiras, considerando que nas segundas, segundas feiras, ocorrem às Sessões Plenárias e que o mesmo por residir na cidade de Sousa-PB carecerá dessa logística, considerando a participação nas reuniões e à distância da cidade de Sousa a João Pessoa. O assunto foi discutido entre os presentes, tendo o calendário sido aprovado por unanimidade, com a realização das reuniões de Diretoria bimestralmente nas segundas terças-feiras, mediante consulta prévia;</p> <p>Item 3.5. Processo Prot. Nº 1154858/2022. Interessada: Contabilidade do CREA-PB. Assunto: Processo Prestação de Contas/Relatório de Gestão, exercício 2021. O presidente faz um relato detalhado do processo que foi remetido à Diretoria, considerando os termos do processo em commento, que trata da prestação de contas e relatório de gestão do CREA-PB, exercício 2021, em conformidade com o disposto na PL Nº 0077/2014 do CONFEA, que reconhece que a prestação de contas carece da apreciação pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do CREA, considerando sua competência, mediante deliberação, com encaminhamento ao plenário. Destaca que após apreciação, verificou-se que o balanço patrimonial apresenta um ativo financeiro na ordem de R\$ 10.686.850,82, e um passivo financeiro no valor de R\$ 823.051,23, o que resultou num superávit financeiro no valor de R\$ 9.863.799,99, considerado que o balanço orçamentário contempla um superávit no valor de R\$ 1.640.878,47, com uma arrecadação de 98% (noventa e oito por cento) das receitas previstas que correspondem ao valor de R\$ 14.288.230,81, considerando que foram empenhadas 87% (oitenta e sete por cento) das despesas fixadas, que correspondem ao valor total de R\$ 12.647.352,34, ressaltando ainda que o percentual da Lei de Responsabilidade Fiscal com relação aos gastos com pessoal, ficou em 58% (cinqüenta e oito por cento) da receita corrente líquida, do exercício de 2021; considerando que ao analisar</p>
--	--	---



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

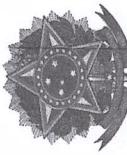
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA-PB

o Relatório de Gestão, peça que compõe a prestação de contas, a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, verificou que o processo contempla em seus cinco capítulos uma visão completa das ações promovidas pela gestão, durante o exercício de 2021, abordando a visão geral organizacional e o ambiente externo, governança, estratégia e alocação de recursos, riscos, oportunidades e perspectivas, resultados e desempenho da gestão, informações orçamentárias, financeiras e contábeis; considerando que após à análise, a Comissão constatou que a prestação de contas foi elaborada em atendimento ao disposto na legislação vigente, referente à espécie e de conformidade com as exigências do CONFEA, TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO e demais Órgãos, considerando que o mérito foi deliberado, estando em condições de ser aprovado pelo plenário do Conselho, conforme deliberação Nº 003/2022, de 25/03/22; considerando que o processo foi remetido a Diretoria para apreciação detalhada das peças, o mérito após análise dos Diretores, com as considerações prestadas pela Servidora M^a Elisabete Vila Nova, foi devidamente aprovado pelos presentes por unanimidade. Dando continuidade o presidente procede com os demais itens: 3.6. TOI – Tabela de Obras e Serviços do Sistema CONFEA/CREAs. Interessado: CREA-PB. Procedimentos visando à implantação no Regional. O presidente registra a necessidade da implantação e da complexidade da ação. No entanto, o Crea-PB terá á frente do Assessor Técnico Eng. Agr. Raimundo Nonato, Assessor Técnico que com apoio de algumas estruturas estratégicas, à exemplo da TI demandará as ações. Registra que os procedimentos iniciais estão sendo adotados visando a implantação da ação no âmbito do Crea-PB. O Conselheiro leure Amaral indaga se a tabela em comento elenca as atribuições dos profissionais de forma classificada e diz dá necessidade de a Assessoria Técnica trazer experiências de outros Creas, acerca do assunto para discussão no âmbito das Câmaras Especializadas. O presidente ressalta que a Tabela já foi elaborada pelo Confea e que ATEC na pessoa do servidor Raimundo Nonato elaborará todo o material e procedimentos para que as Câmaras Especializadas detenham acesso e possam contribuir. Destaca que são procedimentos que se encontram em andamento. 3.7. Carteira Digital. Interessado: CREA-PB. Procedimentos visando a implantação. Dá ciência do interesse da implantação do serviço que será prestado ao profissional. Diz que o Crea-PB já esteve visitando o Crea-RN, pioneiro na implantação da carteira digital mediante convênio firmado com a empresa SERPRO. Diz que o Crea-RN na qualidade de parceiro vem contribuindo com o Crea-PB, subsidiando todo o processo. Registra que o Crea-PB já formalizou convênio junto a SEPRO visando a implantação da ação e que os procedimentos serão demandados pela Assessoria Técnica com apoio da Assessoria Institucional na pessoa do servidor Eng. Civil Corjesu Paiva dos Santos e do servidor Marco Aurélio Toledo. Registra que por ocasião de reunião do Fórum de presidentes houve o lançamento da carteira digital e que naquela ocasião houve uma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA-PB

		<p>simulação da emissão da carteira de um profissional que estava presente. Diz que a ação não é de agora. O procedimento já está sendo adotado há algum tempo. Diz que o próximo Crea será o CREA-SE. Diz que a intenção é implantar no Crea-PB e posteriormente proceder uma exposição no plenário. 3.8. Sistema de Telefonia URA. Procedimentos operacionais visando a eficiência e a eficácia do serviço. O presidente destaca os problemas ocorridos em decorrência do sistema de telefonia do Conselho que não funciona a contento. Diz das inúmeras reclamações dos profissionais e da sociedade de uma forma geral, vez que o telefone que é o canal entre a sociedade e o Crea-PB não funciona. Dá ciência que adotou providências junto ao setor responsável, através da Gerência de TI e a Superintendência Interina e alterou a programação da URA, no sentido de dar vazão às ligações, de dar uma atenção especial ao público alvo do Conselho, que é o cliente, que é o profissional e que não poderá ser prejudicado. Item 3.9. Solenidade de Inauguração da nova sede da Inspetoria do CREA-PB na cidade de Itaporanga-PB. O presidente registra que o evento ocorrerá no dia 11/05/22, e que todos os procedimentos visando à organização do evento estão sendo providenciados pelo Gabinete da Presidência. Ressalta que a solenidade ocorrerá na manhã do dia 11/05/22, e que os Diretores se manifestem quanto a participação para adoção de providências. Registra que o Crea-PB estará locando uma VAN para deslocamento dos Conselheiros que quiserem prestigiar o evento. 3.10. Regimento Interno CREA-PB. Diligência visando a homologação pelo CONFEA. O presidente cientifica que o documento foi aprovado pelo plenário do Crea-PB e remetido ao Confea para homologação. No entanto, retornou ao Conselho em diligência à época, para adequação dos apontamentos apresentados pelo setor competente. Ressalta que a diligência foi remetida a Assessoria Jurídica do Conselho. Diz da complexidade da matéria em decorrência do tempo, uma vez que o Regimento Interno é antigo. Ressalta o momento grave de pandemia que assolou o mundo e que ainda não foi erradicado. Ademais todo o processo de transição por qual passa o Conselho em decorrência do falecimento do presidente eleito. Registra que no corrente mês o jurídico apresentou à presidência a minuta do Regimento Interno com toda a adequação, no entanto, ressalta a importância de uma análise pela gestão e o jurídico. Diz que tão logo seja concluída a análise do documento o mesmo será remetido ao Confea para a devida homologação.</p> <p>O presidente facilita a palavra aos Diretores presentes.</p>		
4.0	INTERESSES GERAIS	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti G. Filho Presidente em Exercício		
		Eng. Mec. Jeure Amaral Rolim 2º Secretário	-Usa da palavra para destacar dentro do conhecimento da administração pública que se o Crea-PB adota um programa de eficiência da sua atividade finalística e se esse programa melhora a sua receita, entende que o Órgão tende a melhorar sua estrutura administrativa,	



SERVÍCIO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CREA-PB

		visto que está provando que detém essa condição. Ressalta a necessidade sim de cumprir o disposto na legislação vigente.	
	Engº Agr. Guilherme Sá Abrantes de Sena 1º Secretário	Ressalta que foi cientificado pela Superintendente e AJUR que essa ligação entre a folha de pessoal do Crea-PB em ser uma autarquia pública federal não está adstrita ao cumprimento da LRF. No entanto, considerando as recomendações da auditoria e órgãos de controle, recomenda-se o cumprimento. Portanto, uma gestão eficiente com resultados e a não imposição, não vemos problema algum. Na ocasião a servidora Maria Elisabete Vila Nova, encarece a palavra para ressaltar que existe um parâmetro para o cálculo pra atender a LRF e existe o que de fato é gasto com pessoal no âmbito do CREA-PB. Diz que o Acordo Coletivo detém outros benefícios que não entram nesse cálculo. Diz que o comprometimento com da despesa com a folha de pagamento é maior. Na ocasião lembra o interesse do gestor passado quanto ao interesse em adotar ao pleno de denúncia voluntária.	
	Eng. Mec. Jeure Amaral Rolim 2º Secretário	Ressalta à Controladora a questão de se colocar na balança o retorno dos serviços prestados com a satisfação pra quem cobra os serviços e cita na ocasião os relatórios da Ouvidoria que apresenta os indicadores dos serviços falhos. Destaca que a melhoria desses serviços, dá uma satisfação e um retorno a quem cobra esses serviços. Diz: “... Temos que nos libertar dessas amarras de que não podemos investir na prestação de serviços por que estamos limitados, uma vez que no planejamento podemos usar mecanismos de retorno.”!	
5.0	ENCERRAMENTO	Eng. Eletric. Orlando Cavalcanti G. Filho Presidente em exercício	-Nada mais havendo a tratar, encerra a reunião agradecendo aos Diretores e servidoras do CREA-PB presentes.